

Passatempo “Quer ir a Marraquexe?”

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIPC 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu é a promotora do presente passatempo, designado “Passatempo Quer ir a Marraquexe?” que decorrerá entre 20 de março a 27 de março de 2015 na página de Facebook da Agência Abreu. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer uma viagem a Marraquexe ao participante que enviar a fotografia mais criativa e original junto do flyer de Marraquexe presente nas montras das lojas da Agência Abreu.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo é um desafio para os fãs da página de Facebook da Agência Abreu. O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal. Para participar tem seguir as regras de participação:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- ser fã da página da Agência Abreu no Facebook
- tirar uma fotografia criativa e original junto do flyer de Marraquexe presente nas montras das lojas da Agência Abreu
- enviar a fotografia através do email viajante@viagensabreu.pt.
- Cada participante pode concorrer apenas 1 vez.
- Só serão consideradas válidas as participações enviadas até às 23h59 do dia 27 de março de 2015.
- Todas as fotografias deverão ter no máximo 2 MB e estar no formato JPEG ou PNG.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Todas as fotografias e vídeos enviados através do e-mail viajante@viagensabreu.pt serão avaliados por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos no ponto 2, 3 e 4.

Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

As fotografias serão selecionadas segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa.

O vencedor será revelado no dia 6 de abril de 2015.

6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo “Quer ir a Marraquexe?” ganhará uma viagem a Marraquexe com as seguintes condições:

Inclui: avião em classe turística + 4 noites em hotel 4 estrelas em regime de alojamento e pequeno-almoço para 2 adultos em quarto duplo em Marraquexe + transfers + Seguro Multiviagens.

Exclui: Taxas de aeroporto, segurança e combustível, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

- O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.
- É válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, Natal, Fim de Ano, feriados, vésperas de feriados e pontes.
- O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu.
- Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem.
- O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes. A Agência Abreu reserva-se o direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade na data escolhida para a realização da viagem em causa.
- A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida.
- Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

7. NOTIFICAÇÃO

O vencedor será contactado através do e-mail viajante@viagensabreu.pt. O resultado do passatempo será igualmente publicado na página de Facebook da Agência Abreu.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após a notificação do resultado através do e-mail viajante@viagensabreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias repetidas mesmo que sejam submetidas por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de viajante@viagensabreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de

causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.